



06  
760

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

**1. Objeto**

Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação presencial sobre o Rito Legislativo Municipal, destinado aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, com carga horária de 05 (cinco) horas.

**2. Justificativa e Fundamentação**

A contratação fundamenta-se na necessidade de aprimorar a atuação dos agentes públicos no processo legislativo. A escolha pela modalidade presencial justifica-se pela necessidade de oficinas práticas para a compreensão e aplicação das normas regimentais e legais dentro da estrutura da própria Câmara.

**3. Especificação dos Serviços (Conteúdo Programático Mínimo)**

O curso deverá abordar, obrigatoriamente: Princípios do Processo Legislativo Municipal. Etapas do Rito Legislativo: Iniciativa, Discussão, Votação, Sanção/Veto. Elaboração de Projetos de Lei, Resoluções e Decretos Legislativos. Tramitação de Proposições e Prazos Regimentais. Atribuições e Responsabilidades de Vereadores e Servidores no Processo Legislativo. Técnicas de Redação Legislativa.

**4. Metodologia de Execução**

O curso será realizado nas dependências da Câmara Municipal. Aulas expositivas com utilização de recursos audiovisuais. Realização de estudos de caso e oficinas práticas. Fornecimento de modelos de documentos em formato editável.

**5. Obrigações da Contratada**

Disponibilizar instrutor com currículo compatível (mínimo pós-graduação em Direito Público ou Gestão Pública). Fornecer material didático (apostilas e modelos). Emitir certificados individuais em até 10 dias após o término do curso. Arcar com todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem do instrutor.

**6. Critérios de Medição e Pagamento**

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão total do curso e entrega dos certificados, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de execução aprovado pelo fiscal do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

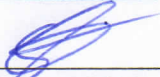
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**7. Estimativa de Valor e Dotação Orçamentária**

O valor global estimado é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Os recursos correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Amaral Ferrador, 13 de fevereiro de 2026.

*Tamiris dos Santos Lacerda*  
\_\_\_\_\_  
Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REPROVADO. Justificar: _____
_____
_____
_____

IURI DA SILVA SOARES
Presidente